

DECRETO N° 1199 DE 05 de DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre mudança do dia de feira livre".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data de 25 de dezembro de 1.988 ocorrerá dia de domingo,

Considerando que o Natal é uma data universalmente comemorada em família, pela humanidade,

Considerando o pedido de vários feirantes,

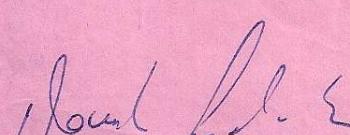
**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretada a antecipação para o dia 24 de dezembro de 1.988 (sábado) a realização da feira livre, que normalmente ocorre aos domingos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Barra do Garças, 05 de Dezembro de 1.988

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal